

PORTARIA Nº0729/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 1303/2022 emitida pela presidência da Fundação Unirg, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, matrícula 4221, em viagem Institucional para participar de reuniões na Procuradoria Geral do Município de Paraíso do Tocantins, com o doutor Procurador Dr. Gilberto Lucena, referente às questões de infraestrutura do Campus da UnirG dia 18/08/2022 às 15h00. Conforme calendário acadêmico no dia 19/08/2022 Aula Inaugural no campus de Paraíso do Tocantins – To.

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o seu deslocamento, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins.

Período: 18/08/2022 a 19/08/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação Unirg
Publicado no placar
Em 17/08/2022
Tatiane Pires